VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
DO PORTO

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral ordinária, no dia 20 de novembro de 2026, pelas 17 horas, no Auditório Dr. António Pedro Pinto de Mesquita, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e aprovação do Programa de Ação e do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e sete.

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O Orçamento e Programa de Ação para 2027 encontram-se à disposição dos Irmãos, nos Serviços Administrativos da Ordem.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco, aos 29 de outubro de 2026.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.